



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2023

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

Ficam modificados a ementa e o art.1º, do Projeto de Lei nº 86/2023 que passam a ter a seguinte redação:

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a “Orquestra Canto da Viola”. (NR)

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a “Orquestra Canto da Viola”. (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 15 de agosto de 2023.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2023 justifica-se a fim de corrigir o projeto em trâmite, posto que o se pretende declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava é a “Orquestra Canto da Viola”.

A “Orquestra Canto da Viola” foi fundada em Abril de 2015, pelo professor Rosenil Rodrigues com o intuito de resgatar uma cultura musical que outrora já foi muito presente no cotidiano do povo Brasileiro, a música caipira.

Em uma época onde as modas, os costumes, e a música estão em constante mudança, muitos vezes sendo influenciadas por aspectos estrangeiros, a beleza particular da música caipira brasileira está sendo esquecida, ocasionando uma perda cultural de significativa importância.

Mas, a “Orquestra Canto da Viola” vai contra essa maré, trazendo aos ouvintes melodias carregadas de nostalgia, sentimentos e história.

Nesse contexto, a propositura tem por objetivo dar o devido reconhecimento à “Orquestra Canto da Viola”, prestigiando e dando continuidade ao gênero musical caipira, que é um estilo musical arraigado no dia a dia do povo brasileiro, cujas raízes carregam em sua história uma bagagem cultural que transpassa gerações.

Portanto, peço o apoio dos demais pares para que esta proposta prospere.

Wellington Felipe dos Santos Rezende

Vereador – Cidadania